



Diário Oficial

PREFEITURA DE TOCANTINÓPOLIS-TO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.017/2017 e Regulamentado pelo Decreto Nº 009/2017

ANO IX

Nº 0268

TOCANTINÓPOLIS-TO

Quinta-feira, 29 de outubro de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	2

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 69, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

"Nomeia e constitui o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências do Município de Tocantinópolis-TO."

O **PREFEITO DE TOCANTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 1.137 que dispõem sobre as Funções de Magistérios: atividades de docência e de suporte pedagógico direto à docência, aí incluídas a gestão escolar planejamento, coordenação pedagógica, supervisão pedagógica, assessoria pedagógica e orientação educacional;

CONSIDERANDO o § 1º do art14 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, sobre as condicionalidades provimento do cargo ou função de gestor escolar.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2025/SEMED (Diário oficial nº 0216) do Processo Seletivo Simplificado Interno, para o provimento dos cargos em comissão de Gestor (a) Escolar das Unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Tocantinópolis-TO;

CONSIDERANDO o Resultado da Etapa III do Processo Seletivo Simplificado Interno, para o provimento dos cargos em comissão de Gestor (a) Escolar das Unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Tocantinópolis-TO;

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores efetivos para exercer o cargo em comissão de gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Tocantinópolis-TO:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	LOCAL DE LOTAÇÃO
2025006	ANA CRISTINA SILVA SANTOS	Pré-Escolar Mãe Eduvirgens
2025002	BELZARINA LOPES DE CARVALHO	Creche Mun. Gercina Borges Teixeira
2025014	DORIANA DE OLIVEIRA BRITO	Escola Municipal Alvinho Nunes da Silva

2025004	EDINALVA SILVA AGUIAR	Escola Municipal Antônio Fernandes dos Santos
2025012	LÉIA PANTOJA DE OLIVEIRA CARVALHO	Escola Municipal Alto da Boa Vista II
2025009	MEIRINETE FERREIRA DE SOUZA	Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves
2025010	SANDRINA PEREIRA DA SILVA DIAS	Creche Municipal Maria de Lourdes
2025015	VALDETE BARROSO DA SILVA	Escola Municipal Manoel de Sousa Lima
2025007	WALTER FEITOSA DE SOUSA	Escola Municipal Professor Antônio Farias
2025013	WRINILSE DE MARIA FERREIRA	Pré-Escolar Santa Terezinha

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Alziro Gomes de Souza, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito

DECRETO Nº 70, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre designação dos Profissionais do Magistério efetivo para exercer a função de Gestor (a) Escolar nas instituições escolares da Rede Municipal de Ensino de Tocantinópolis-TO."

O **PREFEITO DE TOCANTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 1.137 que dispõem sobre as Funções de Magistérios: atividades de docência e de suporte pedagógico direto à docência, aí incluídas a gestão escolar planejamento, coordenação pedagógica, supervisão pedagógica, assessoria pedagógica e orientação educacional;

CONSIDERANDO o § 1º do art14 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, sobre as condicionalidades provimento do cargo ou função de gestor escolar.

CONSIDERANDO o item 10.2 do Edital nº 001/2025/SEMED do Processo Seletivo Simplificado Interno (Diário oficial nº 0216), para o provimento dos cargos em comissão de Gestor (a) Escolar das Unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Tocantinópolis-TO;

CONSIDERANDO o quantitativo de quatro vagas não preenchida pelo Processo Seletivo Simplificado Interno, para o provimento dos cargos em comissão de Gestor (a) Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Tocantinópolis-TO,

RESOLVE:

